

CARBONEXT HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 41.643.197/0001-64 - NIRE 35.3.0059569-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

CARBONEXT HOLDING S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **29 de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma digital**, por meio do link do aplicativo de videoconferência Zoom, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a criação de ações preferenciais classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, bem como a determinação de suas características; (ii) o aumento do limite do capital autorizado da Companhia; (iii) a emissão de 3 (três) bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, em favor de (i) Alexandre Trevia Leite, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 03.999.669-9, expedido por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 399.554.434-72, residente e domiciliado no Reino Unido, na Cidade de Londres, Estado de Kensington, na Ground Floor Flat, 23 Marloes Road, W8 6LG; (ii) Márcio Michel Facas, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 13.620.871-X, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 069.927.468-04, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Egle Moretti Belintani, 270 casa 9 - Parque das Flores, CEP 13087-620; e (iii) Felipe Granguelli Antoniazzi, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 40.275.212-0, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 335.107.388-70, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Maranhão, 1590 casa 14, Capotuna, CEP 13912-182; (iv) a alteração do Capítulo 2 do estatuto social da Companhia em decorrência da emissão das ações preferenciais Classe B e do aumento do capital autorizado da Companhia; e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sra. Franciele Salvador, e-mail: juridico@carbonext.com.br e franciele.salvador@carbonext.com.br, (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 21 de Maio de 2025.

Luciano R. Correa da Fonseca - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>